



DECRETO Nº 08/2026

Dispõe sobre a disponibilização para consulta pública do Processo de Prestação de Contas Anual nº 01/2026, referente ao Exercício Financeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o recebimento das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e o controle social dos atos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica disponibilizado para consulta pública o Processo de Prestação de Contas Anual nº 01/2026, referente ao Exercício Financeiro de 2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, permanecendo disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza e no sítio oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico <https://camaraderealeza.pr.gov.br/transparencia/contas-executivo>.

Art. 2º Durante o período de disponibilização, fica facultado a qualquer cidadão o exame das contas e a apresentação de impugnação fundamentada, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Os documentos ficarão disponíveis para consulta pública na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, localizada na Rua Arnaldo Busato, nº 3242, Centro, Realeza/PR, durante o horário normal de expediente, bem como no sítio oficial da Câmara Municipal, pelo prazo previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Qualquer munícipe que tenha interesse em obter informações, esclarecimentos ou orientações acerca da consulta pública poderá entrar em contato com a Câmara Municipal pelo telefone e WhatsApp (46) 3543-1923 ou pelo e-mail cmvrealaza@gmail.com.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, 10 de junho de 2026.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza